

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de reclassificação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 76, de 21 de março de 2025:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
4º	THAIS DO NASCIMENTO PEREIRA	CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA

1) O candidato lotado no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física deverá realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula no dia **25 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/esM6ge6hWCmKjRm96>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Residência Multiprofissional em Saúde da Família:**

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

2) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **27 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado, que realizou o processo de pré-matrícula mencionado no item 1, que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **28 de março de 2025**.

2.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 2, será considerado desistente da matrícula.

3) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **30 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para o candidato lotado que cumprir o estabelecido no item 2.

4) O candidato lotado na Unidade da Rede Municipal de Saúde deverá comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **31 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 3.

5) O início do Programa de Residência na Unidade da Rede Municipal de Saúde será dia **31 de março de 2025**.